

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO CENTRO SUL I****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DE TERCEIRA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO  
EXERCÍCIO DE 2021**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, às 13:00 horas, após convocação dos entes consorciados para realização da reunião extraordinária, na sede do Instituto Humanitário Florescer da Serra, localizado na Avenida Antônio Maurício nº 173, Centro de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ compareceram os seguintes representantes: Srº Ricardo Alexandre da Silva (representante de Paracambi), Sr.ª Rosilene Afonso (representante de Eng.º Paulo de Frontin), Sr.ª Juliana Fusco (representante do Município de Mendes), Sr.ª Erika Soares (representante da Secretaria de Estado do Ambiente), Sr.ª Andreia Loureiro (representante do município de Queimados), Sr.ª Meire Lucy (representante do município de Japeri). Após a contagem do quórum para fins de aferição e instalação, constatou-se a presença da representatividade dos entes consorciados, portanto a reunião foi aberta oficialmente sendo concedida a palavra a Sr.ª Diretora Karla Ayres de Lira para leitura da pauta que teve os seguintes assuntos: aprovação a previsão orçamentária de 2022 e aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias e extraordinária conforme preza o estatuto. Apresentada a pauta, Francine Ramalho, vice-diretora do Consórcio falou sobre o histórico dos trabalhos prestados pela concessionária e como vêm se comportando os entes consorciados na busca de soluções dos problemas relacionados aos resíduos sólidos junto à concessionária. Em seguida passou a palavra para o Senhor Fábio Toledo, contabilista, que apresentou a previsão orçamentária do exercício de 2022 contendo inclusive o orçamento dos novos serviços a serem contratados, sendo eles: gerenciamento integrado e educação ambiental, logística para a coleta seletiva e serviço de compostagem. Durante a reunião, Fábio explicou sobre a necessidade do reajuste IPCA anual de 13,70% para entrar no rateio de 2022. Não foi tratada sobre a revisão contratual dos 5 anos descrita em Estatuto. Os entes consorciados trouxeram a questão da falta de detalhamento dos novos serviços por parte da concessionária para que eles possam contratá-los. Neste momento Francine Ramalho esclareceu que, a empresa propôs elaborar um termo de referência dos serviços apresentados contendo a planilha de custos e cronograma físico destes serviços em uma próxima reunião extraordinária em janeiro a ser agendada com os municípios. Os entes consorciados concordaram com a proposta de aprovar a previsão orçamentária contendo os novos serviços com a prerrogativa de que na proposta a ser apresentada pela concessionária seja considerado o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os municípios e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com a interveniência do Consórcio Centro Sul para que o Plano de Comunicação elaborado durante o ano de 2021, seja considerado na proposta como meio de planejamento. A concessionária deverá entregar até a primeira semana de janeiro o termo de referência

contendo todo o detalhamento dos serviços. O consórcio deverá também encaminhar a planilha de previsão orçamentária aos entes consorciados para que encaminhem os seus jurídicos para conhecimento. Dito isto todos aprovaram o orçamento proposto para o ano de 2022.

Ao final foi apresentada a agenda de reuniões do ano de 2022 proposta pelo consórcio. Todos assinaram o documento contendo a agenda de reuniões que vai em anexo. Foi solicitado pelos entes consorciados que até a primeira reunião ordinária todos os contratos de rateio estejam assinados pela municipalidade.

Foi perguntado pelos entes consorciados sobre a equipe a ser contratada pelo consórcio. Neste momento foi apresentado o organograma aprovado em 2017 na segunda assembleia geral do consórcio, onde foi dito que este organograma vai ser cumprido pela nova gestão do consórcio. Este organograma está sendo apresentado em anexo. Quanto a revisão salarial do cargo de vice diretoria faz-se necessário proceder no processo administrativo para conceder a revisão do ano de 2022 já que há orçamento para o feito.

Outro ponto dos assuntos gerais diz respeito a auditoria interna financeira que foi definida para ser apresentada pelo consórcio na reunião de hoje e que ainda não foi possível devido às dificuldades internas da instituição. Foi solicitado então que esta auditoria seja feita o quanto antes para que os municípios tenham conhecimento da situação financeira atual.

Sem mais, eu Francine Ramalho lavrei esta ata e assino junto aos demais consorciados.

**SRº RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**  
(Representante de Paracambi)

**SR.ª ROSILENE AFONSO**  
(Representante de Eng.º Paulo de Frontin)

**SR.ª MEIRE LUCY**  
(Representante do Município de Japeri)

**SR.ª JULIANA FUSCO**  
(Representante do Município de Mendes)

**SR.ª ERIKA SOARES**  
(Representante da Secretaria de Estado do Ambiente)

**SR.ª ANDREIA LOUREIRO**  
(Representante do Município de Queimados)

**KARLA AYRES DE LIRA**  
(Representante do Consórcio Centro Sul)

**FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR**  
(Vice-diretora do Consórcio Centro Sul)

**Publicado por:**  
Francine Ramalho de Aguiar  
**Código Identificador:**C86248A1

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS****CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.****REF.: PA 059/2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, ratifica

o processo de inexigibilidade de licitação n. 059/2022, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e decisão de fls. 251/262, para a contratação da Empresa Posto de Gasolina Bibarrensense Ltda. Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.992/0001-36, com sede à Rua Dr. Vicente Moncada, n. 43, Loja A, Centro, Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28650-000, visando à aquisição de combustíveis para atender as demandas funcionais da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ, no exercício financeiro de 2022.

Duas Barras, 27 de setembro de 2022.

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Gestão 2021/2022

**Publicado por:**

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**3BB164E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
EXTRATO DO CONTRATO = AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022/CMDB.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.**

**CONTRATO:** Nº. 027/2022/CMDB.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA DO TIPO COMUM), PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS (RJ) NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.

**CONTRATADA:** POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA – CNPJ N. 05.791.992/0001-36.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.832,50 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROG. DE TRABALHO:** Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – 0102.0103100012.002 - 3390.30.00 – 00 MATERIAL DE CONSUMO.

**NOTA DE EMPENHO:** 000162/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 27 de SETEMBRO de 2022 a 31 de DEZEMBRO de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de AGOSTO de 2022.

**ORDENADOR DE DESPESA:** JANDER RAPOSO DA SILVEIRA 13503646736.

**Publicado por:**

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**B8227619

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0038/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 013/2022 - Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção das estradas vicinais deste município englobando a Secretaria de Transporte, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**CONTRATADA:** JOSÉ ARAUJO PEDREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**EMPENHO Nº:** 001110/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2612300142.023-3390.30.00-04.

**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 50.331,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais), de acordo com o mapa de apuração anexo ao processo.**

**PRAZO:** A vigência do objeto do presente Contrato será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras/RJ, 19 de Setembro de 2022.

**CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR**

Secretário Municipal de Transporte

**Publicado por:**

Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**9909F87F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022 RETIFICADO**

**PROTOCOLO GERAL Nº:** 0024/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 0396/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 29/2022 - Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CONTRATADA:** RENATA SILVA SENRA RIBEIRO

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**EMPENHO Nº:** 000036-000037/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1600.1854100182.070-3390.39.00-04; e

1600.1854100182.070-3390.39.00-00.

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 27.547,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais), de acordo com o mapa de apuração anexo ao processo.**

**PRAZO:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Duas Barras/RJ, 22 de Junho de 2022.

**ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**

Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**3F997C01

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 097 /2022 = EXONERAÇÃO CARGO  
COMISSIONADO, LUCIANA DE FÁTIMA C. HECKERT DO  
AMARAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, Luciana de Fátima Coelho Heckert do Amaral do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras, nomeada pela portaria nº 062 /2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 27 de setembro de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:AB9CBCDF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.750 /2.022 = DESAPROPRIAÇÃO.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS-RJ, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS MUNICIPAL, DE UMA ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA, DE UM ESPAÇO ADEQUADO À MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS COMPLEMENTARES, BEM COMO, DE UM CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAIS MULTIUSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DUAS BARRAS-RJ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos **artigos 5º, alínea h, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Municipal nº **1836/2022**,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** o imóvel situado no **Município de DUAS BARRAS-RJ**, abaixo descrito e caracterizado:

- Área de terras do imóvel denominado “**Ipanema**”, situado no perímetro urbano do Primeiro Distrito de Duas Barras–RJ, não foreiro, **contendo 10.500,00 m2**, medindo 150,00 metros de frente para a Estrada Pública Duas Barras X Monnerat, por 70,00 metros de frente aos fundos de ambos lados, confrontando pela frente com a mencionada Estrada e pelos demais lados com os transmitentes Geraldo Silvio Tavares e sua mulher, imóvel esse de propriedade da Cooperativa Agropecuária de Duas Barras LTDA, inscrita no CGC nº 29.298.742/0001-27, descrição essa constante da **Matrícula 1.057**, do Livro 2, do Cartório de Ofício Único de Atos do Registro de Imóveis de Duas Barras–RJ, descrita pela **Certidão expedida em 31/08/2022**, área essa que apesar de formalmente desmembrada, tal como consta das **Matrículas: 1.058 (Lote 01 com 489,16 m2), 1.059 (Lote 02 com 219,30 m2), 1.060 (Lote 03 com 200,00 m2), 1.061 (Lote 04 200,00 m2), 1.062 (Lote 05 com 200,00 m2). Matrícula 1.094 com área desmembrada de 3.025,00 m2**, totalizando **6.286,16 m2**, restando claro, tal como Certificado pela **Oficial de Justiça Avaliadora Federal – ANA PAULA CAMPOS STERSI (jrj 13295)**, no Processo **5000721-79.2020.4.02.5105/RJ**, da **Primeira Vara Federal de Nova Friburgo–RJ**, que, após os desmembramentos da área nos Lotes já mencionados, permaneceu a mesma com **Área Remanescente de 9.191,54 m2**, permanecendo, como se verifica in loco **uma área indivisa, com área edificada, sem averbação na Prefeitura Municipal, ESTIMADA pela mesma Servidora já mencionada em torno de 2.000,00 m2**.

Art. 2º - Incluem-se na presente **Declaração de Utilidade Pública** as Acessões e Benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a invocar o **Caráter de Urgência** no Processo Judicial de Desapropriação, para fins do disposto no **artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941**, e adotar providências necessárias, por via Amigável ou Judicial, à efetivação da **Desapropriação**, objetivando a imediata **Imissão na Posse** por parte do **Município de Duas Barras – RJ**.

Art. 4º - Este te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras 27 de setembro de 2.022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:1824DF55**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3749/2022. CREDITO SUPLEMENTAR, F. M. SAÚDE**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 205.000,00(Duzentos e Cinco Mil Reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) , para reforço do Orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso I, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 23 de Setembro de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

Anexo Decreto 3749			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
74	/1300.103010035.2796-3.1.90.04.00-00	150.000,00	
117	/1300.103020035.2794-3.1.90.04.00-00		20.000,00
01	/1300.101220015.2067-3.1.90.04.00-00		130.000,00
54	/1300.101550052.2808-3.3.90.34.06-78	55.000,00	
156	/1300.103040035.2793-3.1.90.04.00-78		15.000,00
75	/1300.103010035.2796-3.1.90.04.00-78		40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:A1C57526**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3751/2022. - CREDITO ADICIONAL , PREFEITURA.**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento na Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 86.000,00 (Oitenta Seis Mil Reais) , para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso I, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 27 de Setembro de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

Anexo Decreto 3751			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
477	/1100.201220013.2101-3.3.90.34.03-00	71.000,00	
33	/0300.041220003.2004-3.3.90.34.03-00		16.000,00
519	/1200.261230014.2023-3.3.90.34.03-00		24.000,00
543	/1800.154520024.2015-3.3.90.34.03-00		31.000,00
190	/0600.154520006.2007-3.3.90.39.00-04	15.000,00	
179	/0600.154520006.2007-3.3.90.30.00-04		15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**5EB9B197

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 098-22 = NOMEAÇÃO ANTÔNIO ROSSINI O. RIGOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 948/2008 c/c art. 1º da Lei Municipal 1.003/2010,

**RESOLVE:**

Nomear, Antonio Rossini de Oliveira Rigor – Mat. 397, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, símbolo DAS III, da Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2.022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 27 de setembro de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**849C816F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 099 /2022 = TORNA SEM EFEITO PORTARIA 067/22.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Tornar sem efeitos, a portaria nº 067 /2022, publicada em 01/07/2.022 , edição nº 3167 do Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio de Janeiro – AEMERJ, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2.022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 27 de setembro de 2.022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**8B55FEF4

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL-**  
**CONTRATO Nº028/2022**

EXTRATO DE CONTRATO nº028/2022

PROCESSO° 3414(4)/2022

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2022

EMPRESA: **WS SHOWS LTDA**

CNPJ: 09.188.896/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de show musical do cantor “Wesley Safadão”, para apresentação no dia 08 de Outubro de 2022 durante o evento “59º Aniversário de Emancipação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin” a ser realizado no Campo de Sacra Família do Tinguá.

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00( Setecentos Mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04(quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

23.695.3.3.90.39.00.00.00.0.1.704.0000

AMPARO LEGAL: artigo 25, inciso III LEI Federal nº8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022

Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de Setembro de 2022

**RAFAELLA COUTO RAMOS**

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**  
Luciana Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**F16AB1FA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL-CONTRATO**  
**Nº027/2022**

EXTRATO DE CONTRATO nº027/2022

PROCESSO° 3414(3)/2022

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2022

EMPRESA: **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 07.025.989/0001-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de **show musical** do cantor “Xande de Pilares”, para apresentação no dia 07 de Outubro de 2022 durante o evento “59º Aniversário de Emancipação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin” a ser realizado no Campo de Sacra Família do Tinguá.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04(quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

23.695.3.3.90.39.00.00.00.0.1.704.0000

AMPARO LEGAL: artigo 25, inciso III LEI Federal nº8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022

Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de Setembro de 2022

**RAFAELLA COUTO RAMOS**

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**

Luciana Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**F1537784**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL-CONTRATO  
024/2022****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Fornecimento de produtos nº 024/2022.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 874/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin**CNPJ:** 29.079.480/0001-00**CONTRATADO:** CURRAL DE APREENSÃO SEROPÉDICA LTDA**CNPJ:** 13.393.333/0001-70**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de ração para cães e gatos**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 190.656,60 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis reais e Sessenta Centavos)**GESTORES:** Secretaria Municipal de Agricultura**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022

Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de Setembro de 2022

**RAFAELLA COUTO RAMOS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**

Luciana Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**BAF1E15C**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 – FME - SRP  
PROCESSOS Nº. 2418/2022 – 4639/2022 -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 – FME - SRP**

Processos nº. 2418/2022 – 4639/2022. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES (UASG nº 929330)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a locação de brinquedos para utilização em datas comemorativas; atividades pedagógicas e culturais e demais eventos promovidos pelas secretarias do Município de Mendes processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço global. Abertura da sessão Pública: 11/10/2022, às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no /site: [www.mendes.rj.gov.br](http://www.mendes.rj.gov.br).

Mendes-RJ, 15 de setembro de 2022.

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**97C35899**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
14º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
070/2022**

Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50**. Objeto: Redução dos custos do litro do Etanol R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos); do litro da Gasolina Comum R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) e do litro do Óleo Diesel S10 R\$7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). Fundamento Legal: **Processo Licitatório nº 524/2022, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 010/2022 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 13 de setembro de 2022.

Mendes, 19 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**

Fundo Municipal de Saúde

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**

Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**FE837A91**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 1237/2022 HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES**OBJETO:** Aquisição de material permanente (Campímetro computadorizado) para atenção especializada em saúde para a rede municipal, referente a proposta nº 12014.954000/1210-03.**CONTRATADO:** PETERSON JOSÉ BERNARDO – CNPJ/MF Nº 38.348.250/0001-90**VALOR DA DESPESA:** R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**VITOR CESAR MATHIAS DE MENEZES**

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Mendes/RJ, 21 de setembro de 2022.

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**6C769293**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2022/OS -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1678-2022**Partes: Município de Mendes, através do Fundo Municipal de Saúde e **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.**DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto contratual a realização de obras e serviços de engenharia destinados a EXECUTAR PARA O MUNICÍPIO DE MENDES OBRA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MENDES, EM ÁREA TOTAL DE 5.463,96 M². LOCALIZADO NA RODOVIA RJ – 127 S/Nº - MENDES - RJ.

As especificações para a execução do objeto são as constantes do projeto básico de engenharia, cronograma físico e dos memoriais descritivos na forma do ANEXO II do Edital de Concorrência nº 001/2022 - FMS sendo que o regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

A execução das obras e dos serviços de engenharia será feita em conformidade com a proposta da CONTRATADA, datada de 17 de agosto de 2022, do Processo Administrativo PMM/SMOSPH nº 1678/2022, a qual juntamente com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - FMS e seus ANEXOS, fazem parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

#### DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais, pertinentes, o CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, a importância de R\$ 20.127.326,01 (vinte milhões cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo), mediante medição de serviços, conforme preços unitários pactuados que integram o Anexo A da Proposta– Anexo I do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - FMS.

#### DO PRAZO

O prazo de execução das obras e serviços de engenharia licitados acompanhará o fixado no cronograma físico aprovado pelo contrato de repasse financeiro, sendo ele de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, subdivididos em 12 (doze) etapas.

O prazo acima disposto terá início no dia seguinte ao do recebimento pela CONTRATADA do Ofício de Autorização de Início da Execução Contratual a ser expedido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras.

O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste CONTRATO e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**VITOR CESAR MATHIAS DE MENEZES**

Secretário-Inteirino De Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**1730DB0E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 633/2022 HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para distribuição para atender às necessidades da Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Maria e para reposição de estoque nas Unidades de saúde.

CONTRATADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 30.540,00 (trinta mil quinhentos e quarenta reais)

CONTRATADO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 77.569,46 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATADO: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.353,44 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

CONTRATADO: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 55.442,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

VALOR DA DESPESA: 74.255,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATADO: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 19.497,90 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.611,10 (três mil seiscentos e onze reais e dez centavos)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 135.480,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

CONTRATADO: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)

CONTRATADO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais)

CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 513.502,00 (quinhentos e treze mil quinhentos e dois reais)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.658,30 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 37.698,99 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

CONTRATADO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 645.600,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

CONTRATADO: MEDICOM RIO FARMA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais)

CONTRATADO: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 268.997,60 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATADO: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 20.957,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.412,00 (nove mil quatrocentos e doze reais)

CONTRATADO: NEW PHARMS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.925,48 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO-CLARENSE LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.343,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais)

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais)

**VITOR CESAR MATHIAS DE MENEZES**

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Mendes/RJ, 27 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:D976721A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 258/2022, DE 21 SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 5253-2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Licença Prêmio do Servidor Público Estatutário **VINICIUS DA SILVA MACHADO GAUDENCIO** matrícula 2899 no período de **03/10/2022 à 31/12/2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:EE5F56B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 270/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 11 de dezembro de 2015 e finalizado em 29 de março de 2016;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração protocolado em 05 de julho de 2022, que deu origem ao Processo Administrativo 6141/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 01.09.2022, a Srª. **VIVIAN MATTOS DE SOUZA** - matrícula nº 3217, de sua função de **PSICÓLOGA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Determinar a baixa dos registros funcionais da concursada em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

**Art. 3º -** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

**Art.4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:5C56AE14

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 271/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011, seus artigos 57 Inciso VI, c/c Art. 58 Inciso IV, e;

**CONSIDERANDO**, portaria nº 270/2022, de 26 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PSICÓLOGA ESCOLAR**, a partir de **01.09.2022**, ocupado pela servidora **VIVIAN MATTOS DE SOUZA** - matrícula nº 3217.

**Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2022, revogando as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**C02D361D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, o artigo 038 da lei 8.666/1993;

**CONSIDERANDO**, a Processo Administrativo de nº 773-2022 volume I e II e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, acostada em fls. 231 no volume II;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar, a partir de 22 de setembro de 2022, o Srº **Fabiano**- matrícula nº 5910 a Sr.ª **Helen Ribeiro dos Santos Silva** - matrícula nº – **2672** e a Sra **Regiane Leocádio da Conceição Anibolet** – matrícula nº **2685**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, visando eventual aplicação das penalidades cabíveis no Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação do ato de indicação do servidor, admitida a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior, em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**DEBE27BA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 190 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Considera Hóspede Oficial do Município de Mendes o Exmo Sr. Luiz Carlos Fávoro Governador do Rotary, e esposa.”

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, ofício nº 002/2022, do Rotary Clube de Mendes; **CONSIDERANDO**, que o Rotary Clube de Mendes, estará recebendo a visita Oficial do Ilustre Governador do Distrito 4571 Rotary Internacional, e sua esposa no próximo dia 04.10.2022 em nosso Município;

**CONSIDERANDO**, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustres autoridades;

**CONSIDERANDO**, finalmente a parceria que deve existir entre os Órgãos Públicos e as identidades de serviços, em defesa da população.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Mendes, no próximo dia 04.10.2022, o Exmo. S.r. Governador do Distrito 4571 Rotary Internacional, DR. LUIZ CARLOS FÁVARO, e sua esposa, Senhora KATIA XAGAS FÁVARO Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, em função de visita oficial ao Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 23 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**7AF975ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 277/2022, DE 27 SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores para funcionar como Fiscais de Fiscalização e Monitoramento de Obra Pública no âmbito do Processo Administrativo nº 1678/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022, tendo por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MENDES**”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** como fiscais de Fiscalização e Monitoramento de Obra Pública decorrente do Processo Administrativo nº 1678/2022 o seguinte servidor.

Bruna Helena Alves Brito - matrícula sob nº 53629 – Engenheira Civil

Thiago Siqueira Martins – matrícula sob nº 3240 – Arquiteto e Urbanista

**Art. 2º** - Aos Fiscais de Fiscalização e Monitoramento de Obra Pública, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

II – Ficar sob responsabilidade dos servidores o dever de analisar o serviço prestado, podendo apresentar relatório quanto ao desenvolvimento e atuação.

III – Comunicar formalmente à autoridade superior, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e sanções.

IV Solicitar à autoridade superior esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

V – Encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VI - Relatar faltas e solicitar diligências diretamente ao representante da empresa;

VII – Os fiscais deverão possuir tempo hábil suficiente para desempenho das atribuições a ele conferidas;

**Art. 3º** O fiscal de contrato nomeado deverá ter acesso ao processo licitatório, ao termo de referência, ao projeto básico, ao contrato firmado e seus aditamentos, enfim, deve ter toda documentação necessária para que tenha domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**846491C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 1045/2022**

Ementa: Processo Administrativo nº 1045/2022.

**Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, ato de dispensa de licitação fundamentado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para atender as secretarias municipais, pois são essenciais à agilidade de procedimentos correlatos ao Município de Mendes, para o exercício de 2022.

Disposto o processo administrativo 1045/2022, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Com efeito, ratifico a dispensa de licitação em favor da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46**, a teor do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Mendes, 08 de março de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**  
Prefeito

Assistido Por:

**FÁBIO DE PAULA RODRIGUES -**  
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**F8477AEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

EMENTA: “Institui Comissão Técnica para Execução do Plano de Ação referente à Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CTEP).”

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 117 e seus parágrafos, da Lei 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade atender as exigências do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** a oportunidade de melhoria com potencial de incremento na arrecadação das receitas próprias;

**CONSIDERANDO** o aprimoramento dos mecanismos de gestão tributária;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui Comissão Técnica para Execução do Plano de Ação referente a Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CTEP), referente à ISSQN, IPTU, ITBI e DÍVIDA ATIVA.

**Art. 2º** - Fica nomeada, para compor a CTEP, que trata o presente Decreto, os seguintes membros:

Abner de Assis Santos – Procurador do Município (mat.: 3524)  
Roberta Gomes da Fonseca \_ Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda (mat.2957)  
Marcele Ribeiro Costa Barbosa \_ Técnica em Contabilidade(mat.3282)  
Juliana da Silva Souza \_ Controladoria (mat.: 3299)  
Hugo Buzelli Leoncio \_ Assistente de cadastro Imobiliário (mat.: 3514)  
Lucas Matos da Costa Teixeira \_ Assistente Administrativo (mat.:3507)  
Valdineia Lopes Ferreira \_ Assistente Administrativo (mat.:2413)

**Art. 4º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário em especial o decreto 084 de 14 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 20 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**C5E1C7B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 263/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 187/2022.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição da Sra. **Natália de Souza Alves Ferreira**, Tesoureira do Fundo Municipal de Educação, por motivo de férias;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento das obrigações, exigências e movimentações bancárias do Fundo Municipal de Educação de Mendes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR INTERINAMENTE**, a servidora Sr<sup>a</sup>. **Mayara Cedeçari da Silva** matrícula 3457, para responder pela Tesouraria do **Fundo Municipal de Educação** pelo período de 03 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022.

**Art.2º** - A Designada, conforme art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos, no período referenciado opta por manter seus vencimentos, sem prejuízo dos vencimentos do titular.

**Art. 3 - O retorno do titular da Pasta independe de revogação do presente ato.**

**Art.4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**D169BCDF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2022, DE 22 SETEMBRO DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,**

**CONSIDERANDO** o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 4466-2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Licença Prêmio da Servidora Pública Estatutária **DÉBORA AZEVEDO DE SOUZA SILVA** – matrícula – 3122, no período de **03/10/2022** à **31/12/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**1527C9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO SMAMA Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RESOLUÇÃO SMAMA Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a Resolução SMAMA nº 001 de 09 de março de 2022, que estabelece os critérios de inexigibilidade para Licenciamento Ambiental Municipal de Construções novas e acréscimos de edificações.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a SMAMA é o órgão central de planejamento, coordenação, controle e execução da política de meio ambiente no município de Mendes-RJ;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.550, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, alterada pela Resolução CONEMA nº 95 de 12 de maio de

2022, que dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no art. 9º, Inciso XIV, Alínea “a”, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental;

**CONSIDERANDO** reunião extraordinária realizada pelo CONSEMMA, datada de 12 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Resolução SMAMA nº 001 de 09 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1.º** Estabelecer os critérios de inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Municipal para **Construções novas e acréscimos de edificações**, na forma disposta pelo Anexo Único desta Resolução.

...

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mendes, 27 de setembro de 2022

**JULIANA FUSCO PACHANI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO**

**RESOLUÇÃO SMAMA Nº 002 de 27 de setembro de 2022.**

**CRITÉRIOS PARA INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMOS DE EDIFICAÇÕES.**

- Área total construída de até 500m<sup>2</sup>;
- Não estar inserida ou apresentar influência direta em Unidade de Conservação de Proteção Integral, sejam elas de nível Municipal, Estadual ou Federal;
- Não estar inserida em área sob regime especial de proteção de aspectos históricos, culturais, ambientais, estratégicos, entre outros. Em caso positivo, caberá a área técnica analisar cada situação e respectivas condições;
- Não haver movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem) em volume igual ou superior à 200m<sup>3</sup>. Entretanto, independente do volume, ainda deverá ser solicitada autorização para movimentação de terra; e
- No(s) projeto(s) arquitetônico(s) apresentados em seus respectivos processos, deverão dispor de no mínimo um sistema de tratamento primário para tratamento do esgotamento sanitário, podendo ser sistema fossa filtro, biodigestores, bacia de evapotranspiração, entre outros.

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**8CDEF135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO Nº6173/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de serviço de pessoa física especializada em realização de Supervisão Técnica para os profissionais da Proteção Social Básica deste município.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

**SUBMETO** o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr.

Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o Profissional: **Paulo Armando Esteves Martins Viana, inscrito sob CPF nº113.107.127-19** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R\$12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais)** para contratação de serviço.

Mendes, 27 de Setembro de 2022.

**CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº6173/2022

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Mendes, 27 de Setembro de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**77DCB7A0

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2022**

**FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, usando das atribuições regimentais e legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 1045/2022, que trata de contratação de serviços de distribuição de energia elétrica para prédios de propriedade do município e que integram a administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** que é de caráter serviço essencial o fornecimento, pela empresa concessionária, de serviços de distribuição de energia elétrica através das unidades consumidoras aos prédios pertencentes ao município de Mendes e que integram a administração, para o bom funcionamento das atividades e expedientes da administração municipal;

**CONSIDERANDO** pelas razões acima elencadas, e por ser a empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cuja área de atuação compreende a região geográfica do município;

**CONSIDERANDO** a contratação é feita de acordo com as normas vigentes. A fixação do preço advém da aplicação de tarifas que remunerem o serviço de forma adequada, que viabilize a estrutura para manter o serviço com qualidade e que crie incentivos para eficiência. Tais preceitos, são determinados pela ANEEL através das resoluções e determinações legais. Portanto a metodologia do cálculo é pré estabelecida pelas instituições constituídas para este fim;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.666/93, que traz situações excepcionais de contratação direta, em especial o Art. 24, inciso XXII - e se justifica tendo em vista que é de caráter serviço essencial o fornecimento, pela empresa concessionária, de serviços de distribuição de energia elétrica através das unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de Mendes e que integram a administração, para o bom funcionamento das atividades e expedientes da administração municipal;

#### **RESOLVE:**

**I - Submeter** o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no resultado dos Processos nº 1045/2022 reconhecendo a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46, visando a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para atender as secretarias municipais, pois são essenciais à agilidade de procedimentos correlatos ao Município de Mendes, para o exercício de 2022, em conformidade com os documentos que instruem o referido processo;

**II- À CONSIDERAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito para fins de análise quanto à ratificação do Ato de Dispensa de licitação.

O valor total da contratação de serviços do presente perfaz o montante de R\$ 4.162,82 (quatro mil, cento e sessenta e dois mil e oitenta e dois centavos).

Mendes, 08 de março de 2022.

**FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**F5A82D70

#### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS PORTARIA Nº 043/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o feriado do aniversário do Município de Vassouras, 29 de setembro, quinta-feira.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras no 30 de setembro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º O ponto facultativo não se estende ao serviço de vigilância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 27 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Nery Lamou Lebre  
**Código Identificador:**1F94DEF2

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO:</b>	112/2022
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<b>CONTRATADA:</b>	UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 10.970.151/0001-26
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra, relativos à construção de duas edificações anexas à Escola Municipal Giovanni Napoli, localizada no Bairro do Grecco, em Vassouras - RJ. Conforme Processo Administrativo N.º 6558/2020 - Concorrência 001/2022.
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.339.033,93 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e três reais e noventa e três centavos)
<b>INÍCIO:</b>	27/09/2022
<b>DURAÇÃO:</b>	24 meses.

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**600EA68F

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS PORTARIA N.º 1.014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Senhor LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, CPF nº 148.219.797-99, matrícula n.º 300.816-9, como **TOMADOR DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** interinamente, sem ônus para esta municipalidade, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**C8CDFD91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Senhora BÁRBARA MACEDO CESAR LOPES DE SOUZA, CPF n.º 116.135.477-81, matrícula n.º 301.265-4, como **TOMADORA DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** interinamente, sem ônus para esta municipalidade, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**C7062A93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

*Considerando* a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

*Considerando* o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

*Considerando* o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

**R E S O L V E** conceder a Servidora abaixo relacionada o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

**Adicional de Insalubridade – Grau Médio**

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Carla Duarte dos Santos	110.647-3	Enfermeiro	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022, conforme processo administrativo 9.127/2022.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**4B802EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2022 REFERENTE AO CONTRATO N.º 004/2021 DE 20/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE VASSOURAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPÓLIO DE NILTA COELHO SILVA.**

O Município de Vassouras – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o número 14.152.116/0001-50, com sede à Av. Otávio Gomes, 48, Centro, nesta Cidade, neste ATO representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, **Rosa Maria Coelho de Almeida**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG número 02.0269.028-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 011.212.497-60, de acordo com a Portaria n.º 005/2021 e do Decreto n.º 4.043/2017, ora denominado CONTRATANTE, resolve **MODIFICAR UNILATERALMENTE** o Contrato n.º 004/2021, conforme Processo Administrativo n.º 4893/2021, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato n.º 004/2021, cujo extrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Edição 2976, visando a Locação Não Residencial do imóvel sito à Rua Lourival Bispo n.º 60 – Madrugá, nesta Cidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

RETIFICA – SE o valor mensal convencionado segundo o índice de reajuste contratual, que passa a vigor, pelo período de doze meses, com o valor de R\$ 868,70 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), a partir de 20/09/2022; ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 004/2021 e Primeiro Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VASSOURAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe a legislação em vigor.

Vassouras-RJ, 26 de setembro de 2022.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**

Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

**Publicado por:**

Carla Monique da Silva Amorim

**Código Identificador:**57436D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 009/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2020** Pelo presente instrumento particular, de um lado **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 14.152.116/0001-50, com sede à Av. Otávio Gomes nº. 48, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 020269028-5 DETRAN e inscrita no CPF.MF nº. 011.212.497-60, de acordo com o Decreto nº. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, do Exmo. Prefeito Municipal, **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, o qual delegou a função de **ORDENADORA DE DESPESAS**, bem como competência para assinatura de atos administrativos, tais como contrato, e como **CONTRATADO LOCADOR, ROBERTO MATTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. -22429290-4 DIC-RJ e do CPF nº. 051.458.617-61, doravante denominados simplesmente LOCADOR, tendo em vista o que e em observância às disposições da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes aditam o referido contrato mediante as cláusulas seguintes:

#### RESUMO

##### CONTRATO Nº. 009/2020

Objeto: a locação de imóvel situado no endereço Avenida Prefeito Henrique Borges Filho nº. 512 – Alto do Rio Bonito, nesta cidade, com a finalidade de instalar o Depósito de Materiais e Equipamentos e outros pertinentes, além da frota oficial dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autos do Processo Administrativo nº. 4664/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica modificado o prazo constante na Cláusula Oitava do Contrato nº. 009/2020, lavrado em 01 de outubro de 2020, no que diz respeito a seu vencimento, que passa a ser acrescido de mais 24 (vinte e quatro) meses, com início a contar de 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2023, na forma da autorização e parecer constante as folhas 130, do Processo Administrativo nº. 4664/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Fica modificado o valor a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, pelo aluguel do imóvel, sendo o valor total de R\$ 37.529,88 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.127,49 (três mil cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica modificado o item 10.1, que terá a seguinte redação:  
10.1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que venha substituí-lo, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo – se a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Vassouras, 01 de outubro de 2021.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Ordenadora de Despesas

#### ROBERTO MATTOS DE SOUZA

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

**Publicado por:**  
Carla Monique da Silva Amorim  
**Código Identificador:**BE158E12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 009/2020 DE 01/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE VASSOURAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROBERTO MATTOS DE SOUZA.

O Município de Vassouras – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o número 14.152.116/0001-50, com sede à Av. Otávio Gomes, 48, Centro, nesta Cidade, neste ATO representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, **Rosa Maria Coelho de Almeida**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG número 02.0269.028-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 011.212.497-60, de acordo com a Portaria nº. 005/2021 e do Decreto nº. 4.043/2017, ora denominado CONTRATANTE, resolve **MODIFICAR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 009/2020, conforme Processo Administrativo nº. 4664/2020, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº. 009/2020, cujo extrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Edição 2736, visando a Locação Não Residencial do imóvel sito à Avenida Prefeito Henrique Borges Filho nº. 512 – Alto do Rio Bonito, nesta Cidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

RETIFICA – SE o valor mensal convencionado segundo o índice de reajuste contratual, que passa a vigor, pelo período de doze meses, com o valor de R\$ 3.400,43 (três mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos), a partir de 01/10/2022; ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº. 009/2020 e Primeiro Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe a legislação em vigor.

Vassouras-RJ, 26 de setembro de 2022.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**  
Secretária de Assistência Social e Gestora do Fmas

**Publicado por:**  
Carla Monique da Silva Amorim  
**Código Identificador:**4FB37F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92-22**

Secretaria Municipal de Saúde  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: **11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. nº. 41.738.390/0001-89**, estabelecida à Rua Manoel de Aguiar, 18 – Sala 06, Centro, Bananal-SP, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Lucas Cardoso Leopoldo, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
38	Compressa campo operatório – não estéril, com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, alva:10g/unidade, tamanho: 45x50cm, contém 50 unidades	PCT	50	R\$ 93,43	R\$ 4.671,50	TEXPHARMA

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 4.671,50**  
(Quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**2F5AB71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Locadora: Luciane Lima de Araújo Objeto: aditivar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel sito à Rua Elpídio José Pereira, n.º 02, lote 06, Santa Amália, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, com matrícula no RGI sob o n.º 13.652-0. E reajustar o valor do aluguel, de acordo com o índice econômico IGPM-FGV O imóvel objeto da locação destina-se exclusivamente a abrigar o Posto de Saúde do bairro Santa Amália, não podendo ser mudada sua destinação sem consentimento expresso da Locadora Valor: R\$ 3.864,78 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 46.377,36 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**4587F049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2018**

**EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2018**

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Paixão Tour Transportes LTDA ME

Objeto: aditivar em 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 039/2018 para continuidade do serviço de transporte de pacientes, intermunicipal, com motorista, linha: Vassouras-RJ x Petrópolis-RJ e vice-versa

Valor máximo: R\$ 197.925,00 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), na forma da tabela abaixo:

Linha	Quantidade estimada de viagens pelo período de 08 (oito) meses	Valor unitário por viagem (R\$)	Valor Valor total das Viagens (R\$)
Vassouras-RJ x Petrópolis-RJ e vice-versa	203	975,00(novecentos e setenta e cinco reais)	197.925,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

O quantitativo discriminado acima, representa mera possibilidade de prestação de serviço

Vigência: 01/10/2022 a 31/05/2023

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**4A12BF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018**

**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018**

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Luciano Vital da Rocha Locação de Veículos EIRELI

Objeto: objeto aditivar em 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 037/2018 para continuidade do serviço de transporte de pacientes, intermunicipal, com motorista, linhas: Vassouras-RJ x Volta Redonda-RJ/ Barra Mansa-RJ e vice-versa; Vassouras-RJ x Paraíba do Sul-RJ/Três Rios-RJ e vice-versa.

Vigência: 01/10/2022 a 31/05/2023

Valor: OContratantedeverá pagar àContratadao valor máximo de R\$ 445.740,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para custear as 02 (duas) linhas, na forma da tabela abaixo:

Linha	Quantidade estimada de viagens pelo período de 08 (oito) meses	Valor unitário por viagem (R\$)	Valor Total das Viagens (R\$)
Vassouras-RJ x Volta Redonda-RJ/ Barra Mansa – RJ e vice-versa	359 (trezentos e cinquenta e nove)	530,00 (quinhentos e trinta reais)	R\$ 190.270,00
Vassouras-RJ x Paraíba do Sul-RJ/ Três Rios e vice-versa	433 (quatrocentos e trinta e três)	590,00 (quinhentos e noventa reais)	R\$ 255.470,00
			R\$ 445.740,00

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**603BC128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018**

**EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018**

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: BHS Turismo LTDA ME

Objeto: aditivar em 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 037/2018 para continuidade do serviço de transporte de pacientes, intermunicipal, com motorista, linhas: Vassouras-RJ x Rio de Janeiro-RJ e vice-versa

Valor máximo: R\$ 271.400,00 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), na forma da tabela abaixo:

Linha	Quantidade estimada de viagens pelo período de 08 (oito) meses	Valor unitário por viagem (R\$)	Valor Total das Viagens (R\$)
Vassouras-RJ x Rio de Janeiro-RJ e vice-versa	295	920,00 (novecentos e vinte reais)	271.400,00 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)

O quantitativo discriminado acima, representa mera possibilidade de prestação de serviço

Vigência: 01/10/2022 a 31/05/2023

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**78D6B733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 873/2022.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 873/2022.**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** George Tadeu Neves de Freitas

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais ).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**4C689AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 874/2022.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 874/2022.**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Juliana Tomaz de Aquino

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais ).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**350C5170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 875/2022.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 875/2022.**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Joelma Cristina da Rocha Arcanjo

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais ).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**0AC10E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 876/2022.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS  
SOB O Nº 876/2022.**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Vilma Corrêa Cazuza

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais ).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**0BE9F330

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 179, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental - Manutenção	
3.1.90.04.00.00.00.0500	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 24.000,00
3.1.90.11.04.00.00.0500	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 59.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental - Manutenção	
3.3.90.01.00.00.00.0500	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.0500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 28.188,00
3.3.90.36.99.00.00.0500	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0500	Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.122	Administração Geral	
12.01.12.122.0008	Administração Executiva	
12.01.12.122.0008.2.166	Incentivo e Valorização dos Profissionais da Educação	
3.3.90.30.99.00.00.0500	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0500	Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.367	Educação Especial	
12.01.12.367.0017	Alimentação Escolar	
12.01.12.367.0017.2.175	Merenda Escolar - CEMAPE	
3.3.90.30.07.00.00.0500	Gêneros de Alimentação	R\$ 4.612,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 59.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de agosto de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:4DDE619E**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 02.835.723/0001-36**, estabelecida à Rua Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 395 – Ramos – Rio de Janeiro-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Fernando dos Santos Azevedo, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
26	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho g.	UND	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00	RESGATE SP
27	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e	UND	20	R\$ 12,80	R\$	RESGATE

	abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho gg.				256,00	SP
28	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho m.	UND	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00	RESGATE SP
29	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho p	UND	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00	RESGATE SP
30	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho pp	UND	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00	RESGATE SP
31	Colar cervical de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca, tamanho neonatal	UND	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00	RESGATE SP
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.200,00 (Três mil e, duzentos reais).						

Vassouras 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora De Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**267BB428

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., C.N.P.J. nº 03.749.855/0001-08**, estabelecida à Estrada Barão do Turvo, nº 33, Dorândia – Barra do Piraf-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Roberto Afonso Miranda Marques, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4	Aparelho de p.a. analógico adulto - esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto - com estetoscópio	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00	PREMIUN

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**87A4582E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA., C.N.P.J. nº 08.117.794/0001-80**, estabelecida à Avenida dos Acadêmicos, 40, Country Clube, Piraf-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Ronald Tavares Fajardo Junior, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	Cateter de punção periférica (jelco) nº 14 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos.cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x.protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos.conector luer lok universal codificado por cores.câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 14g. Caixa c/100 und	CX	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00	SOLIDOR
21	Cateter de punção periférica (jelco) nº 16 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos.cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x.protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos.conector luer lok universal codificado por cores.câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 16g. Caixa c/100 und	CX	2	R\$ 63,20	R\$ 126,40	SOLIDOR
22	Cateter de punção periférica (jelco) nº 18 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos.cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x.protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos.conector luer lok universal codificado por cores.câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 18g. Caixa c	CX	6	R\$ 55,50	R\$ 333,00	SOLIDOR

23	Cateter de punção periférica (jelco) nº 20 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. conector luer lok universal codificado por cores. câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 20g. Caixa c/100 und	CX	8	R\$ 54,50	R\$ 436,00	SOLIDOR
24	Cateter de punção periférica (jelco) nº 22 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. conector luer lok universal codificado por cores. câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 22g. Caixa c/100 und	CX	8	R\$ 55,60	R\$ 444,80	SOLIDOR
25	Cateter de punção periférica (jelco) nº 24 - o cateter intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. cateter raioapaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de raio x. protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. conector luer lok universal codificado por cores. câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 24g. Caixa c/100 und	CX	8	R\$ 64,55	R\$ 516,40	SOLIDOR
63	Pás eletrodo descartável para desfibrilador dea infantil: eletrodo de desfibrilação/ marca passo/ cardioversão/ monitoração. Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo. Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos. Totalmente livre de latex. Validade 24 meses. Compatíveis com o desfibrilador externo automático (dea) isis – instramed.	PAR	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	CARDIOMAX
64	Pás eletrodo descartável para desfibrilador dea adulto: eletrodo de desfibrilação/ marca passo/ cardioversão/ monitoração. Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo. Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos. Totalmente livre de latex. Validade 24 meses. Compatíveis com o desfibrilador externo automático (dea) isis – instramed.	PAR	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	CARDIOMAX
87	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 3.0	UND.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
88	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 3.5	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
89	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 4.0	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
90	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 4.5	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
91	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.0	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
92	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.5	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
93	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.0	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
94	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.5	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
95	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.0	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	SOLIDOR
96	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.5	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	SOLIDOR
97	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.0	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	SOLIDOR
98	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.5	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
99	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 9.0	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	SOLIDOR
						R\$ 10.719,60

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 10.719,60 (Dez mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

Publicado por:  
Vera Lúcia da Costa Alves  
Código Identificador: F4ABDCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, C.N.P.J. nº 16.743.543/0001-39**, estabelecida à Rua Afrânio Francisco Azevedo nº140, sala 1, bairro Guanabara, Uberaba-MG, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Rodrigo Milanez Posterari, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
104	O torniquete utiliza um sistema de haste durável que proporciona uma verdadeira pressão circunferencial para o ferimento. Uma vez apertado adequadamente, o sangramento cessará e a haste será travada no lugar em que parar. A fita de nylon mantém a pressão durante o transporte do ferido. O exclusivo sistema de fixação dupla do torniquete evita o uso de parafusos e cliques que podem se tornar difíceis de operar sob o estresse de sobrevivência ou onde as habilidades motoras são comprometidas.	UND	20	R\$ 105,94	R\$ 2.118,80	CYTAC
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.118,80 (Dois mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos).						

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85-22

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no Processo Administrativo nº 190/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a EMPRESA: DENT SERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, C.N.P.J. nº 18.088.289/0001-08, estabelecida à Avenida Don Helder Câmara n.º 6644 - Sala 719, Pilares – Rio de Janeiro-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Regina do Nascimento Silva Campos, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Bandagem triangular fibra tam. M	UND	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00	RESGATE SP
34	Coletor de urina fechado - possui válvula de drenagem (de fácil manuseio) e válvula anti-refluxo, que garante total segurança e praticidade. na parte posterior a bolsa possui um tecido suave e anti-alérgico que fica em contato com a pele, permitindo-a transpirar, assegurando conforto ao usuário. para conexão ao cateter externo (urisheath ou security+) possui tubo extensor flexível à prova de estrangulamento que pode ser dobrado/torcido sem bloquear o fluxo de urina, podendo ser cortado para melhor ajuste à perna.	UND	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50	LABOR IMPORT
39	Cinto para prancha longa kit 3 peças	UND	20	R\$ 26,85	R\$ 537,00	MARIMAR
41	Equipo de soro macrogotas - ponta perfurante (trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de tampa protetora. câmara goteadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas = 1ml, pode em alguns modelos apresentar filtro de partículas de 15µ. Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro. tubo flexível em pvc, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. Pinça rolete ou regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Pinça clamp ou pinça "corta fluxo" assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário. injetor lateral em "y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, além disso o equipo apresenta um suporte para dedos que atende a nr 32. Conector luer lock rotativo ou luer slip com tampa protetora. Esterilizadas por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação	UND	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00	DESCARPACK
44	Fluxometro de oxigênio - corpo de metal cromado. Bilha externa e interna em policarbonato. Escala de 0 a 15 litros por minuto. Esfera inóx. Sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída. Botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção	UND	15	R\$ 55,92	R\$ 838,80	JG MORIYA
48	Kit parto resgate kit parto contendo: 01 und saco para descarte 15l; 02 par luva de procedimento m; 02 und álcool swab sachê individual; 01 par luva cirúrgica n8 estéril; 01 und avental descartável tnt manga longa (pc); 01 und lençol descartável tnt sem elástico 2,00 x 0,90m; 01 und bisturi descartável esteril n20 aço carbono; 01 und bracelete de identificação mãe e filho; 01 und absorvente hospitalar (pc); 02 und clamps umbilical; 01 und compressa de algodão 45 x 50cm; 02 pacote compressa gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 13 fios (pac e/ 05 und)	UND	40	R\$ 72,79	R\$ 2.911,60	MARIMAR
52	Mandril/ fio guia para intubação adulto - guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com dimensões (mm): - modelo adulto: ø 3,2 x 420,0mm, botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado.	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	MIKATOS
53	Mandril/ fio guia para intubação infantil - guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): modelo pediátrico (infantil): ø 2,0 x 300,0mm, botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	MIKATOS
80	Sonda nasogástrica longa nº14 - para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 120 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades	UND	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50	BIOSANI
81	Sonda nasogástrica longa nº16 - para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 120 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades	UND	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00	BIOSANI
82	Sonda nasogástrica longa nº18 - para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 120 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades	UND	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00	BIOSANI
83	Sonda nasogástrica longa nº20 - para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 120 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com no mínimo 10 unidades	CX	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50	BIOSANI
84	Suporte de coletor perfurocortante fabricado em arame bte, cor branca; dois parafusos e duas buchas, 13 litros	UND	10	R\$ 26,35	R\$ 263,50	DESCARPACK

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 19.264,40 (Dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: GA MEDICAL LTDA, C.N.P.J. nº 23.121.810/0001-00**, estabelecida à Estrada Governador Chagas Freitas, nº 5382, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Bruno Gomes de Almeida, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9	Bobina de ecg - formato de bobina; largura 48mm; comprimento 30m; tipo de registro termico; celuloze de alta qualidade; milimetrado.	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00	TECNOPRINT
12	Cateter de oxigenio (tipo oculoso) - cateter nasal para oxigênio tipo óculos dispositivo para instalação de oxigênio ou ar comprimido através de introduteres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.po2) embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama;p.v.c. atóxico. Siliconado; estéril; atóxica; aspirgênico; descartável, uso único. Apresentação: caixa com 20 unidades.	UND	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00	MEDSONDA

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.209,00 ( Um mil e duzentos e nove reais).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**11EC3EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 88-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade:Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: HEALTH SANTA LUZIA - EIRELI, C.N.P.J. nº 27.602.134/0001-39**, estabelecida à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 940 - Loja 02, Adeodato, Santa Luzia- MG, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Patricia Aparecida Romanhol, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Aparelho de pa infantil analógico esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, com estetoscópio	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	PREMIUN

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**6F40B286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade:Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. nº 27.806.274/0001-29**, estabelecida à Avenida Caldas Junior, nº 456, Sala 02, Três Vendas, Erechim-RS, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Fabiana Domingues, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
45	Introdutor bougie adulto fio guia para intubação difícil "bougie"- adulto cor contrastante; superfície anti- aderente; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades; permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; favorece a leitura durante o procedimento; extremidades atraumáticas; apresentação: estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho: adulto; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15f); para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	WEL LEAD
100	Tala aramada para imobilização ideal para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados confeccionada em eva (4mm); - tamanho: m - dimensões 100 x 10cm	UND	80	R\$ 17,23	R\$ 1.378,40	ORTOFEX
101	Tala aramada para imobilização ideal para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados confeccionada em eva (4mm); - tamanho: g - dimensões: 120 x 10cm	UND	80	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40	ORTOFEX
					R\$ 3.264,80	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.264,80 (Três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**2A8697FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 29.475.673/0001-80**, estabelecida à Rua Nerval de Gouvêa 131 LJ B - Bairro: Quintino Bocaiuva – Rio de Janeiro-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Vinicus Melo Lira, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
43	Filtro com barreira à bactéria e vírus - filtro com barreira à bactéria e vírus, trocador de calor e umidade, reto, membrana hidrocópica/hidrofóbica eficiente, bidirecional, livre de látex e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível e conexões universais. Espaço morto reduzido para uso em pacientes mantidos em respiradores artificiais por períodos prolongados. Estéril e embalado individualmente. Volume corrente aproximado entre 150 a 1500 ml. Adulto	UND	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00	BECARE
65	Quicktrack ii, com balonete 4mm	UND	5	R\$ 2.593,50	R\$ 12.967,50	VBM

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 13.697,50 (Treze mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**5BF1FCB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: DLM HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J. nº. 34.186.181/0001-04**, estabelecida à Rua Carlos Essenfelder, 2282, Boqueirão, Curitiba-PR, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Diogo Bedin Dumas, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Ambu - máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte, balão auto-inflável em vinil, para uso em adulto.	UND	50	R\$ 127,60	R\$ 6.380,00	DLM
2	Ambu - máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte, balão auto-inflável em vinil, para uso em recém-nascido./neo-natal	UND	10	R\$ 127,99	R\$ 1.279,90	DLM
3	Ambu - máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte, balão auto-inflável em vinil, para uso infantil/pediatríco	UND	30	R\$ 128,39	R\$ 3.851,70	DLM
85	Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm.	UND	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00	DLM

estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 2.0 Tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície					
86 lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 2.5	UND	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40	DLM

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 11.835,00 (Onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**28F7D24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: F V P COELHO, C.N.P.J. nº 26.294.192/0001-80**, estabelecida À Travessa José Rosa de Lima Viana, 99, Barro Branco, Sericita-MG, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Filipe Viana Pinho Coelho, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	Cânula de guedel nº 0 à 5 (kit) - tamanho: 0; tamanho interno do orifício: 9,6mm x 4,9mm; comprimento: 6cm. Tamanho: 1; tamanho interno do orifício: 9,8mmx5,1mm; comprimento: 7cm.tamanho: 2; tamanho interno do orifício: 10mm x 5,2mm; comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; tamanho interno do orifício: 11,4mmx5,2mm; comprimento: 9,5cm. Tamanho: 4; tamanho interno do orifício: 11,6mmx6,2mm; comprimento: 12cm. Tamanho: 5; tamanho interno do orifício: 16mmx8,6mm; comprimento: 12,5cm.	KIT	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	DESCARPACK
35	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca,isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável, pacote contendo 500 unidades	PCT	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00	AMED
37	Copo umidificador - frasco de plástico de 250ml; indicação de nível mínimo e máximo; garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60	HAOXY
42	Eletrodo descartável (ecg) adulto/infantil pct. Com 100 und	PCT	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	MEDLEVENSOHN
50	Manta termica - cobertor térmico de emergência aluminizado	UND	800	R\$ 4,84	R\$ 3.872,00	PROTMED
71	Sonda de foley 2 vias nº 10 cx com 10 - unidades. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, caixa c/10 und.	CX	2	R\$ 33,42	R\$ 66,84	DESCARPACK

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 10.777,44 ( Dez mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Vassouras

Secretaria Municipal de Saúde

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**7F72C21E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, a **EMPRESA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº. 43.556.958/0001-76**, estabelecida à Avenida Senador Roberto Simonsen, 616, Santo Antônio, São Caetano Do Sul- SP, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria José Prando Cotta, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	Cateter intracath venoso central 16g	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	BIOCAT

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:76051F0D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94-22**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 190/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras- RJ. **Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da data presente Ata.** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico 26/2022, a **EMPRESA: NEW PHARMS LTDA, C.N.P.J. nº. 43.641.608/0001-08**, estabelecida à Rua Almirante Grenfall, n 405 - Bl 03 – Sala 310 – Vila São Luiz, Duque de Caxias-RJ, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Diego Ferreira de Souza, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7	Bandagem triangular fibra tam. G	UND	500	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00	FIBRA BOLSA
10	Bolsa de atendimento pré hospitalar SAMU vermelha bolsa de aph - impermeável com divisórias removíveis. As divisórias internas são removíveis e ajustáveis a diversos equipamentos e materiais usados no pré atendimento de vítimas. Em poliéster nylon 300 e forrada. Faixas refletivas para a segurança no atendimento noturno, com alça tiracolo para facilitar o deslocamento medidas:58cm x 38cm x 26cm aproximadamente. Cor: vermelha. Com símbolo SAMU ref 730	UND	8	R\$ 263,84	R\$ 2.110,72	FIBRA BOLSA
32	Colar lubo adulto - Gerenciamento não-invasivo das vias aéreas. – Imita a manobra de impulso da mandíbula enquanto protege a coluna cervical. – Executa uma manobra de impulso de mandíbula mais segura sem arriscar a coluna vertebral. – Evita o uso de dispositivos “aéreos” invasivos opas (que podem resultar em traumatismos em paletes, náuseas, vômitos e bronco- aspiração) e npas (o que pode levar ao sangramento). – Facilita a depuração das vias aéreas (dentes, secreções, etc.). – Imobilização sem comprometer a via aérea e sem agarrar o pescoço. – O único colar cervical que permite a intubação (sem necessidade de remover o colarinho) e sua imobilização é pelo menos tão bom quanto os colares cervicais padrão. – Fácil de operar por qualquer primeiro respondedor. Eficaz, rápido e indolor.	UND	20	R\$ 137,20	R\$ 2.744,00	INOVYTEC
33	Colar lubo pediátrico - Gerenciamento não-invasivo das vias aéreas. – Imita a manobra de impulso da mandíbula enquanto protege a coluna cervical. – Executa uma manobra de impulso de mandíbula mais segura sem arriscar a coluna vertebral. – Evita o uso de dispositivos “aéreos” invasivos opas (que podem resultar em traumatismos em paletes, náuseas, vômitos e bronco- aspiração) e npas (o que pode levar ao sangramento). – Facilita a depuração das vias aéreas (dentes, secreções, etc.). – Imobilização sem comprometer a via aérea e sem agarrar o pescoço. – O único colar cervical que permite a intubação (sem necessidade de remover o colarinho) e sua imobilização é pelo menos tão bom quanto os colares cervicais padrão. – Fácil de operar por qualquer primeiro respondedor. Eficaz, rápido e indolor.	UND	10	R\$ 137,20	R\$ 1.372,00	INOVYTEC
66	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre nº 12, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconizada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifício central e laterais, com bordas bem acabadas e diâmetros proximais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto devera ter seu calibre gravado externamente.embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 5 anos à partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades	CX	150	R\$ 20,72	R\$ 3.108,00	BIOBASE
67	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre nº10, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconizada, medindo aproximadamente 50cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifício central e laterais, com bordas bem acabadas e diâmetros proximais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto devera ter seu calibre gravado externamente.embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 5 anos à partir da data de entrega. Caixa com 20 und	CX	150	R\$ 20,44	R\$ 3.066,00	BIOBASE
68	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre nº14, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconizada, medindo aproximadamente 50cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifício central e laterais, com bordas bem acabadas e diâmetros proximais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto devera ter seu calibre gravado externamente.embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 5 anos à partir da data de entrega. Caixa com 20 und	CX	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	BIOBASE
69	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre nº16, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconizada, medindo aproximadamente 50cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifício central e laterais, com bordas bem acabadas e diâmetros proximais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto devera ter seu calibre gravado externamente.embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 5 anos à partir da data de entrega. Caixa com 20 und	CX	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	BIOBASE
70	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre nº18, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconizada, medindo aproximadamente 50cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada atraumática, com orifício central e laterais, com bordas bem acabadas e diâmetros proximais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto devera ter seu calibre gravado externamente.embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 5 anos à partir da data de entrega. Caixa com 20 und	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	BIOBASE
					R\$ 32.150,72	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 32.150,72 (Trinta e dois mil e cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Vassouras, 06 de setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:23D4C81B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA**

Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras

**TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 005 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto n.º 4.014, de 006 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde e parecer do Gerente de Controle Interno e da Assessoria Consultiva da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

**Processo:** 836/2022

**Fundamento:** art. 24 II da Lei 8.666/93

**Objeto:** Trata – se de Processo Administrativo para Serviço de Instalação do sistema de monitoramento nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde , conforme Requisição de Compra n.º. 177/2022 e Termo de Referência n.º. 002/2022.

**Contratadas e Valor:**

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço	Valor
Elizeu Dos Santos Campos Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.	29.200.674.674/0001-11	Rua B Veneza Park 5 lote 158/Campo Limpo Vassouras / RJ	R\$ 16.646,00

Vassouras, 20 de Setembro de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matrícula 110362-8

**Publicado por:**

Vera Lúcia da Costa Alves

**Código Identificador:**4E2BA2E3

O PLANETA  
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br

